

	Seringueiras; 4. São Francisco do Guaporé.	Renata Lima Pereira	-	-	8	-	32	-	40
	GRUPO 5: 1. Nova Brasilândia do Oeste; 2. Santa Luzia do Oeste; 3. Cerejeiras; 4. Colorado do Oeste.	Não houve inscritos	-	-	-	-	-	-	-
Instrutor(a) de Curso de Sistema Acadêmico PROINFE	GRUPO 6: 1. Buritis; 2. Campo Novo de Rondônia; 3. Monte Negro; 4. Machadinho do Oeste.	Não houve inscrição deferida	-	-	-	-	-	-	-
	GRUPO 7: 1. Alto Paraíso; 2. Candeias do Jamari; 3. Itapuã do Oeste.	Fabio Henrique Figueiredo Silva	-	-	-	2	-	2	4
	GRUPO 8: 1. Guajará-Mirim; 2. Nova Mamoré.	Rosângela Carvalho da Costa Schmidt	-	15	4	-	-	10	29
	GRUPO 9: 1. Cerejeiras; 2. Colorado do Oeste; 3. Vilhena.	Renata Rodrigues de Faria dos Santos	-	-	8	-	-	10	18
		Poliana de Souza Girolometto	-	-	4	2	-	10	16
		Douglas Legramante	-	15	4	2	28	-	49
	GRUPO 10: 1. Ji-Paraná; 2. Mirante da Serra; 3. São Miguel do Guaporé; 4. Seringueiras; 5. São Francisco do Guaporé.	Dezilene de Souza Barbosa Gomes	25	15	-	-	-	10	50
		Márcio Josué Nunes Shuassb	-	-	8	2	-	7	17
		Márcia Regina de Souza Silva	-	15	8	2	-	10	35
		Jairo Alves dos Anjos	-	-	4	2	-	10	16
		Dalila Maite Rosa Sena	-	15	8	2	4	8	37
	GRUPO 11: 1. Nova Brasilândia do Oeste; 2. Novo Horizonte do Oeste; 3. Pimenta Bueno; 4. Rolim de Moura; 5. Santa Luzia do Oeste.	Cleide Lopes	-	-	8	-	-	10	18
		Edslei Rodrigues de Almeida	25	15	4	2	-	10	56

Comissão de Seleção
PORTARIA Nº 170/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE JULHO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/07/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2332090** e o código CRC **9AE4126C**.